

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E LAZER.

Ano 2008.

PARECER Nº 004/2008.

Emenda Supressiva de nº CM-100/2007.

Projeto de Lei nº EM-016/2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Supressiva de nº CM-100/2007, de autoria dos nobres Vereadores Aristides Salgado dos Santos, Anderson José Ribeiro Saleme, Vladimir de Faria Azevedo e Adair Otaviano de Oliveira, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-016/2007, que dispõe sobre a política Municipal de Proteção, Controle, Conservação e melhoria do Meio Ambiente, revoga a Lei 5.451, de 20 de setembro de 2002 e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa que tais competências são da SEPLAN. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Supressiva de nº CM-100/2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-016/2008.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2008.

Juliano Soares Luiz
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Membro

Edson de Sousa
2º Suplente